



Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

ENCERRAMENTO/2024

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaração do Contador

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP 11, DOU de 31/10/2018) e pelo Manual SIAFI, **relativas ao encerramento do mês de dezembro de 2024**, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão 11.000 - Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

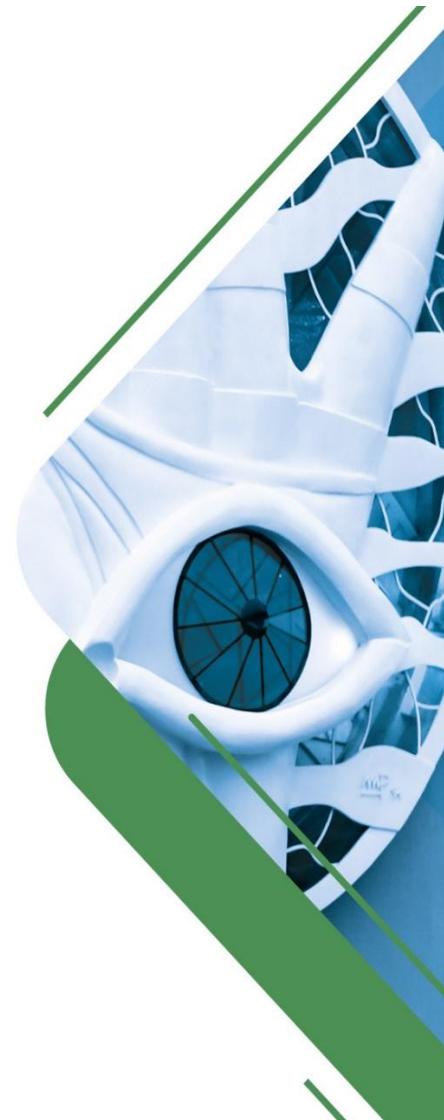
Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico
Beatriz Gomes Maracajá de Moraes
Gabriel de Araujo Sobrinho
Vanôres Ferreira da Silva Júnior

Sumário

| | |
|---|----|
| <i>Declaração do Contador</i> | 2 |
| <i>Lista de Abreviaturas e Siglas</i> | 5 |
| <i>Lista de Tabelas</i> | 7 |
| <i>Apresentação</i> | 8 |
| <i>Demonstrações Contábeis</i> | 9 |
| BALANÇO PATRIMONIAL (BP) | 9 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) | 11 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO) | 12 |
| BALANÇO FINANCEIRO (BF) | 14 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) | 16 |
| <i>Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis</i> | 17 |
| <i>Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis</i> | 18 |
| NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 24 |
| NOTA EXPLICATIVA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTOE A LONGO PRAZO | 24 |
| NOTA EXPLICATIVA 3 – ESTOQUES | 25 |
| NOTA EXPLICATIVA 4 – IMOBILIZADO | 26 |
| NOTA EXPLICATIVA 5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES) | 28 |
| NOTA EXPLICATIVA 6 – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 28 |
| NOTA EXPLICATIVA 7 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | 29 |
| NOTA EXPLICATIVA 8 - PROVISÕES DE CURTO PRAZO | 29 |
| NOTA EXPLICATIVA 9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 30 |
| NOTA EXPLICATIVA 10 – DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS LONGO PRAZO – CONTA DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO | 31 |
| NOTA EXPLICATIVA 11 – DEMAIS RESERVAS E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 31 |
| NOTA EXPLICATIVA 12– SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | 31 |
| NOTA EXPLICATIVA 13 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 32 |
| NOTA EXPLICATIVA 14 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 32 |
| NOTA EXPLICATIVA 15 – RESULTADO PATRIMONIAL | 33 |
| NOTA EXPLICATIVA 16 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 35 |
| NOTA EXPLICATIVA 17 – RESULTADO FINANCEIRO | 38 |
| <i>Anexos</i> | 40 |

| | |
|--|-----------|
| ANEXO I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES | 40 |
| ANEXO II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA | 41 |
| ANEXO III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS – RMB..... | 42 |
| ANEXO IV - BENS EM PODER DE TERCEIROS, CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS, EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO E TERMOS DE CESSÃO DE USO..... | 43 |
| ANEXO V - DOS BENS IMÓVEIS..... | 44 |
| ANEXO VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA..... | 45 |
| ANEXO VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS..... | 46 |
| ANEXO VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2024..... | 47 |



Lista de Abreviaturas e Siglas

| | |
|---------|---|
| AH | Análise Horizontal |
| AV | Análise Vertical |
| BA | Bem Avaliado |
| BACEN | Banco Central |
| BF | Balanço Financeiro |
| BO | Balanço Orçamentário |
| BP | Balanço Patrimonial |
| CB | Custo do Bem |
| CDE | Cotas de Depreciação Equivalente |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CFC | Conselho Federal de Contabilidade |
| CJF | Conselho da Justiça Federal |
| CMA | Custo Mensal de Amortização |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| CRC | Conselho Regional de Contabilidade |
| CS | Custo do Software |
| CUTN | Conta Única do Tesouro Nacional |
| DEA | Despesas de Exercícios Anteriores |
| DFC | Demonstração dos Fluxos de Caixa |
| DODF | Diário Oficial do Distrito Federal |
| DOU | Diário Oficial da União |
| EC | Estado de Conservação |
| ENFAM | Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados |
| GDF | Governo do Distrito Federal |
| IN | Instrução Normativa |
| IPTU | Imposto Predial e Territorial Urbano |
| ITG | Interpretação Técnica de Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais do <i>International Accounting Standards Board</i> |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| MCASP | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público |
| MTO | Manual Técnico do Orçamento |
| NBC TSP | Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público |
| NE | Nota Explicativa |
| PL | Patrimônio Líquido |
| PSSS | Plano de Seguridade Social do Servidor |
| PVU | Período de Vida Útil |
| RMA | Relatório de Movimentação de Almoxarifado |
| RMB | Relatório de Movimentação de Bens Móveis |
| RPNP | Restos a Pagar Não Processados |
| RPV | Requisição de Pequeno Valor |

| | |
|---------|---|
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira |
| SPIUnet | Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União |
| SPU | Secretaria do Patrimônio da União |
| STJ | Superior Tribunal de Justiça |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TED | Termos de Execução Descentralizada |
| UG | Unidade Gestora |
| UO | Unidade Orçamentária |
| VCLM | Valor Líquido Contábil de Mercado |
| VD | Valor de Depreciação |
| VM | Valor de Mercado |
| VPA | Variação Patrimonial Aumentativa |
| VPD | Variação Patrimonial Diminutiva |
| VR | Valor Residual |

Lista de Tabelas

| | |
|--|----|
| TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA | 23 |
| TABELA 2 – CRÉDITOS A RECEBER..... | 24 |
| TABELA 3 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS | 25 |
| TABELA 4 – ESTOQUE..... | 26 |
| TABELA 5 – IMOBILIZADOS (MÓVEIS X IMÓVEIS) | 26 |
| TABELA 6 – BENS MÓVEIS..... | 26 |
| TABELA 7 – AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS | 27 |
| TABELA 8 – DOS IMÓVEIS..... | 27 |
| TABELA 9 – INTANGÍVEIS | 28 |
| TABELA 10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 29 |
| TABELA 11 – PROVISÕES A CURTO PRAZO..... | 29 |
| TABELA 12 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS E PROVISÃO PARA RPVs* | 30 |
| TABELA 13 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS DA JANELA..... | 30 |
| TABELA 14 – CONTA PRECATÓRIOS DE TERCEIROS | 30 |
| TABELA 15 – SALDOS GARANTIAS..... | 32 |
| TABELA 16 – SALDOS DE ENCERRAMENTO..... | 32 |
| TABELA 17 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS..... | 32 |
| TABELA 18 – RESULTADO PATRIMONIAL..... | 33 |
| TABELA 19 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COMPARATIVO) | 33 |
| TABELA 20 – EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO..... | 35 |
| TABELA 21 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 37 |
| TABELA 22 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... | 37 |
| TABELA 23 – RESULTADO FINANCEIRO | 38 |

Apresentação

As Demonstrações Contábeis do Órgão 11.000 – Superior Tribunal de Justiça – STJ (abrangendo a UG 050001 Secretaria do Superior Tribunal de Justiça e a UG 050002 Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nossas Demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial desta Corte. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário (BO), pelo Balanço Financeiro (BF) e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e são acompanhadas pelas notas explicativas (NE).

O BP tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O BO, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com aquelas efetivamente realizadas.

O BF tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A DFC visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa do STJ.

A atividade de conformidade contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

A gestão de custos, nos termos da NBC TSP 11 e NBC T 16.11, é informada pela Assessoria de Conformidade, Integridade e Risco, no Relatório de Gestão 2024, disponível no Portal da Transparência do STJ.

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 521.030.272,57 | 551.213.984,60 | -5,48% |
| Caixa e Equivalente de Caixa | <u>01</u> | 439.481.032,31 | 471.371.061,68 | -6,77% |
| Créditos de Curto Prazo | <u>02</u> | 77.795.157,27 | 75.499.661,81 | 3,04% |
| Estoques | <u>03</u> | 3.667.526,39 | 4.250.673,61 | -13,72% |
| VPDs Pagas Antecipadamente | | 86.556,60 | 92.587,50 | -6,51% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 635.940.680,20 | 521.182.481,60 | 22,02% |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 9.155.096,98 | 8.540.391,61 | 7,20% |
| Créditos a Longo Prazo | | 9.155.096,98 | 8.540.391,61 | 7,20% |
| Demais Créditos e Valores a LP | <u>02</u> | 9.155.096,98 | 9.046.295,79 | 1,20% |
| Demais Créditos e Valores | | 9.804.400,54 | - | 100,00% |
| (-) Ajustes Perdas Demais Créd. e Valores | | -649.303,56 | - | 100,00% |
| (-) Ajustes Perdas em Créditos a LP | <u>02</u> | - | -505.904,18 | -100,00% |
| Imobilizado | | 562.991.464,41 | 468.905.695,80 | 20,06% |
| Bens Móveis | <u>04</u> | 150.593.856,51 | 66.243.902,55 | 127,33% |
| Bens Móveis | | 168.055.259,65 | 113.525.927,11 | 48,03% |
| (-) Depreciação | | -17.461.403,14 | -47.282.024,56 | -63,07% |
| Bens Imóveis | <u>04</u> | 412.397.607,90 | 402.661.793,25 | 2,42% |
| Bens Imóveis | <u>11</u> | 412.424.411,09 | 402.718.320,07 | 2,41% |
| (-) Depreciação | <u>04</u> | -26.803,19 | -56.526,82 | -52,58% |
| Intangível | | 63.794.118,81 | 43.736.394,19 | 45,86% |
| Softwares | | 63.794.118,81 | 43.736.394,19 | 45,86% |
| Softwares | <u>05</u> | 65.835.650,82 | 45.148.334,30 | 45,82% |
| (-) Amortização | <u>05</u> | -2.041.532,01 | -1.411.940,11 | 44,59% |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.156.970.952,77 | 1.072.396.466,20 | 7,89% |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 242.938.858,16 | 173.609.428,38 | 39,93% |
| Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar CP | <u>06</u> | 80.514.364,49 | 35.902.391,71 | 124,26% |
| Fornecedores e Contas a Pagar – CP | <u>07</u> | 1.865.267,70 | 3.782,17 | 49217,39% |
| Obrigações Fiscais – CP | | - | - | - |
| Provisões a Curto Prazo | <u>08</u> | 66.161.536,27 | 32.222.778,75 | 105,33% |
| Demais Obrigações a CP | <u>09</u> | 94.397.689,70 | 105.480.475,75 | -10,51% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 31.385.693,99 | 33.542,35 | 93470,35% |
| Provisões a Longo Prazo | | 54.072,56 | 33.542,35 | 61,21% |
| Demais Obrigações a LP | <u>10</u> | 31.331.621,43 | - | 100,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 882.646.400,62 | 898.753.495,47 | -1,79% |
| Demais Reservas | <u>11</u> | 161.667.035,24 | 123.473.978,92 | 30,93% |
| Resultado Acumulados | | 720.979.365,38 | 775.279.516,55 | -7,00% |
| Resultado do Exercício | | 39.441.789,12 | 47.370.554,24 | -16,74% |
| Result. de Exercícios Anteriores | | 775.256.672,67 | 741.424.667,03 | 4,56% |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | <u>11</u> | -93.719.096,41 | -13.515.704,72 | 593,41% |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.156.970.952,77 | 1.072.396.466,20 | 7,89% |

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO | NE | DEZ/24 (R\$) | DEZ/23 (R\$) |
|---|----|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO (I) | | 1.156.970.952,77 | 1.072.396.466,20 |
| Ativo Financeiro | | 439.481.032,31 | 471.371.061,68 |
| Ativo Permanente | | 717.489.920,46 | 601.025.404,52 |
| PASSIVO (II) | | 368.033.850,69 | 305.814.793,63 |
| Passivo Financeiro | | 228.806.820,57 | 244.303.009,98 |
| Passivo Permanente | | 139.227.030,12 | 61.511.783,65 |
| SALDO PATRIMONIAL (III = I – II) | | 788.937.102,08 | 766.581.672,57 |

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| ESPECIFICAÇÃO | NE | DEZ/24 (R\$) |
|--|------------------|-----------------------|
| | | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | | 196.350.760,67 |
| RECURSOS VINCULADOS | | 14.323.451,07 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | | 223.169,03 |
| Previdência Social (RPPS) | | - |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 14.100.282,04 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | <u>12</u> | 210.674.211,74 |

COMPENSAÇÕES

| ESPECIFICAÇÃO | NE | DEZ/24 (R\$) | DEZ/23 (R\$) |
|---|------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | <u>13</u> | 35.125.846,96 | 26.409.873,60 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | | 35.125.846,96 | 26.409.873,60 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | <u>14</u> | 462.807.123,35 | 496.683.635,33 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | | 3.455.583,66 | 2.684.068,94 |
| Obrigações Contratuais | | 459.351.539,69 | 493.999.566,39 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|--|-----------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | <u>15</u> | 2.485.676.716,64 | 3.047.858.087,91 | -18,45% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 66.745.378,49 | 54.158.093,43 | 23,24% |
| Taxas | | 66.745.378,49 | 54.158.093,43 | 23,24% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | 15.413.000,02 | 1.063.066,93 | 1349,86% |
| Venda de Mercadorias | | 41.122,91 | 11,85 | 346928,78% |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | | 15.371.877,11 | 1.063.055,08 | 1346,01% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 1.307,51 | 2.603,89 | -49,79% |
| Transferências e Delegações Recebidas | | 2.373.252.128,30 | 2.898.278.456,35 | -18,12% |
| Transferências Intragovernamentais | | 2.373.187.004,80 | 2.873.056.837,32 | -17,40% |
| Outras Transferência e Delegações Recebidas | | 65.123,50 | 25.221.619,03 | -99,74% |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | | 3.338.950,29 | 66.288.090,44 | -94,96% |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | 3.338.849,98 | 62.293.728,65 | -94,64% |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | | 100,31 | 3.994.361,79 | -100,00% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | 26.925.952,03 | 28.067.776,87 | -4,07% |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | | 23.052.996,26 | 23.840.848,78 | -3,30% |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 3.872.955,77 | 4.226.928,09 | -8,37% |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | <u>15</u> | 2.446.234.927,52 | 3.000.487.533,67 | -18,47% |
| Pessoal e Encargos | | 1.001.654.706,55 | 940.163.367,61 | 6,54% |
| Remuneração a Pessoal | | 785.820.478,22 | 737.411.306,97 | 6,56% |
| Encargos Patronais | | 142.139.101,36 | 140.527.573,75 | 1,15% |
| Benefícios a Pessoal | | 58.180.474,00 | 49.336.341,32 | 17,93% |
| Outras Variações Patrim. Diminutivas – Pessoal e Enc. | | 15.514.652,97 | 12.888.145,57 | 20,38% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 471.034.635,77 | 437.708.525,22 | 7,61% |
| Aposentadorias e Reformas | | 394.255.814,62 | 366.087.661,30 | 7,69% |
| Pensões | | 75.147.978,28 | 70.356.413,17 | 6,81% |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 1.630.842,87 | 1.264.450,75 | 28,98% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 423.710.808,90 | 342.576.205,19 | 23,68% |
| Uso de Material de Consumo | | 17.040.088,35 | 7.339.127,58 | 132,18% |
| Serviços | | 382.770.170,58 | 324.121.898,26 | 18,09% |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | | 23.900.549,97 | 11.115.179,35 | 115,03% |
| Variações Patrimoniais Dim. Financeiras | | 6.138,45 | 18.062,72 | -66,02% |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 254.353.189,69 | 311.982.788,13 | -18,47% |
| Transferências Intragovernamentais | | 219.894.074,37 | 311.761.999,34 | -29,47% |
| Transferências ao Exterior | <u>15</u> | 32.731.351,17 | - | 100,00% |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | 1.727.764,15 | 220.788,79 | 682,54% |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | | 221.178.709,14 | 934.031.544,38 | -76,32% |
| Reav. Red. a Valor Rec. e Ajustes para Perdas | | 6.103.934,80 | 53.471.238,23 | -88,58% |
| Perdas Involuntárias | | - | 791.406,86 | -100,00% |
| Incorporação de Passivos | | 203.322.673,32 | 876.665.528,76 | -76,81% |
| Desincorporação de Ativos | | 11.752.101,02 | 3.103.370,53 | 278,69% |
| Tributárias | | 204.415,60 | 186.344,85 | 9,70% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 45.385,08 | 54.429,41 | -16,62% |
| Contribuições | | 159.030,52 | 131.915,44 | 20,55% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 74.092.323,42 | 33.820.695,57 | 119,07% |
| Constituição de Provisões | | 66.216.092,98 | 26.986.515,26 | 145,37% |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 7.876.230,44 | 6.834.180,31 | 15,25% |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II) | <u>15</u> | 39.441.789,12 | 47.370.554,24 | -16,74% |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Previsão Inicial (A) (R\$) | Previsão Atualizada (B) (R\$) | Receitas Realizadas (C) (R\$) | Saldo (D = C - B) (R\$) | % Realizado (C/B) (R\$) |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | <u>16</u> | 444.948,00 | 444.948,00 | 49.240.893,29 | 48.795.945,29 | 11066,66% |
| Receitas Tributárias | | - | - | 46.721.766,43 | 46.721.766,43 | - |
| Receita Patrimonial | | - | - | 2.167.785,66 | 2.167.785,66 | - |
| Receitas de Serviços | | 16.342,00 | 16.342,00 | 111.497,15 | 95.155,15 | 682,27% |
| Outras Receitas Correntes | | 428.606,00 | 428.606,00 | 239.844,05 | -188.761,95 | 55,96% |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | 444.948,00 | 444.948,00 | 49.240.893,29 | 48.795.945,29 | 11066,66% |
| DÉFICIT | <u>16</u> | - | - | 2.221.688.429,69 | 2.221.688.429,69 | - |
| TOTAL | | 444.948,00 | 444.948,00 | 2.270.929.322,98 | 2.270.484.374,98 | 510380,84% |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | | | -976.104,00 | - | 976.104,00 | |
| Superavit Financeiro | | | 9.515.368,00 | | | |
| Créditos Cancelados | | | -10.491.472,00 | | | |

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Dotação Inicial (E) (R\$) | Dotação Atualizada (F) (R\$) | Despesas Empenhadas (G) (R\$) | Despesa Liquidadas (H) (R\$) | Despesas Pagas (I) (R\$) | Saldo da Dotação (J = F - G) (R\$) |
|----------------------------|-----------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | 1.983.634.571,00 | 2.025.658.467,00 | 2.205.009.696,66 | 2.133.964.564,98 | 2.094.201.044,79 | -179.351.229,66 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.438.836.003,00 | 1.451.836.003,00 | 1.589.124.534,92 | 1.589.124.534,92 | 1.560.014.105,27 | -137.288.531,92 |
| Outras Despesas Correntes | | 544.798.568,00 | 573.822.464,00 | 615.885.161,74 | 544.840.030,06 | 534.186.939,52 | -42.062.697,74 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 121.083.926,00 | 78.083.926,00 | 65.919.626,32 | 44.588.922,72 | 43.886.936,29 | 12.164.299,68 |
| Investimentos | | 121.083.926,00 | 78.083.926,00 | 65.919.626,32 | 44.588.922,72 | 43.886.936,29 | 12.164.299,68 |
| TOTAL | <u>16</u> | 2.104.718.497,00 | 2.103.742.393,00 | 2.270.929.322,98 | 2.178.553.487,70 | 2.138.087.981,08 | -167.186.929,98 |

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$) | Inscritos 31/12/23 (B) (R\$) | Liquidados (C) (R\$) | Pagos (D) (R\$) | Cancelados (E) (R\$) | Saldo (F=A+B-D-E) (R\$) |
|---------------------------|------------------|--|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|
| DESPEAS CORRENTES | | 5.228.263,27 | 46.755.997,28 | 41.586.114,70 | 41.564.883,41 | 9.421.510,62 | 997.866,52 |
| Outras Despesas Correntes | | 5.228.263,27 | 46.755.997,28 | 41.586.114,70 | 41.564.883,41 | 9.421.510,62 | 997.866,52 |
| DESPEAS DE CAPITAL | | 356.828,03 | 79.834.514,35 | 78.914.067,08 | 78.914.067,08 | 920.447,27 | 356.828,03 |
| Investimentos | | 356.828,03 | 79.834.514,35 | 78.914.067,08 | 78.914.067,08 | 920.447,27 | 356.828,03 |
| TOTAL | <u>16</u> | 5.585.091,30 | 126.590.511,63 | 120.500.181,78 | 120.478.950,49 | 10.341.957,89 | 1.354.694,55 |

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$) | Inscritos 31/12/23 (B) (R\$) | Pagos (C) (R\$) | Cancelados (D) (R\$) | Saldo (E = A+B-C-D) (R\$) |
|----------------------------|------------------|---|------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------|
| DESPEAS CORRENTES | | 81.609.490,10 | 30.270.998,61 | 63.396.281,20 | 24.402,16 | 48.459.805,35 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | - | 25.430.806,19 | 25.422.492,76 | 4.349,56 | 3.963,87 |
| Outras Despesas Correntes | | 81.609.490,10 | 4.840.192,42 | 37.973.788,44 | 20.052,60 | 48.455.841,48 |
| DESPEAS DE CAPITAL | | 80.774,79 | 77.330,54 | 77.330,54 | - | 80.774,79 |
| Investimentos | | 80.774,79 | 77.330,54 | 77.330,54 | - | 80.774,79 |
| TOTAL | <u>16</u> | 81.690.264,89 | 30.348.329,15 | 63.473.611,74 | 24.402,16 | 48.540.580,14 |

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

DOS INGRESSOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | <u>17</u> | 49.240.893,29 | 38.588.974,08 |
| Vinculadas | | 61.377.949,82 | 38.709.482,64 |
| Previdência Social (RPPS) | | - | - |
| Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | | 61.377.792,31 | 38.709.482,64 |
| Recursos Não Classificados | | 157,51 | - |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | | -12.137.056,53 | -120.508,56 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | <u>17</u> | 2.373.187.004,80 | 2.873.056.837,32 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 2.366.809.269,87 | 2.872.727.918,37 |
| Cota Recebida | | 2.332.276.622,00 | 2.852.530.183,67 |
| Repasse Recebido | | 11.950.896,29 | 5.300.417,56 |
| Sub-repasse Recebido | | 19.098.124,00 | 13.956.445,00 |
| Sub-repasse Devolvido | | 3.483.627,58 | 940.872,14 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 6.377.734,93 | 328.918,95 |
| Transferências Rec. p/ Pagamento de RP | | 1.679,00 | 66,70 |
| Demais Transferências Recebidas | | 187.236,45 | 157.351,72 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 6.188.819,48 | 171.500,53 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | <u>17</u> | 218.363.761,56 | 177.570.710,54 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | | 40.465.506,62 | 30.348.329,15 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | | 92.375.835,28 | 126.590.511,63 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 50.463.218,95 | 1.509.666,94 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 35.059.200,71 | 19.122.202,82 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 35.059.200,71 | 19.122.202,82 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 471.371.061,68 | 479.286.990,58 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 471.371.061,68 | 479.286.990,58 |
| TOTAL | | 3.112.162.721,33 | 3.568.503.512,52 |

DOS DISPÊNDIOS

| ESPECIFICAÇÃO | NE | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | <u>17</u> | 2.270.929.322,98 | 2.731.304.933,90 |
| Ordinárias | | 1.755.154.481,70 | 2.166.075.250,20 |
| Vinculadas | | 515.774.841,28 | 565.229.683,70 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | | 173.313.328,00 | 71.823.217,93 |
| Previdência Social (RPPS) | | 288.810.773,66 | 342.535.547,00 |
| Dívida Pública | | - | 99.235.871,12 |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 53.650.739,62 | 51.635.047,65 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | <u>17</u> | 213.047.305,96 | 306.522.264,51 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 118.003.558,27 | 248.860.751,18 |
| Repasso Concedido | <u>15</u> | 4.998.429,55 | 64.369.943,09 |
| Sub-repasso Concedido | | 19.098.124,00 | 13.956.445,00 |
| Cota Devolvida | | 90.423.377,14 | 169.593.490,95 |
| Sub-repasso Devolvido | | 3.483.627,58 | 940.872,14 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 95.043.747,69 | 57.661.513,33 |
| Transferências Concedidas para Pagamento de RP | | 70.782,03 | - |
| Demais Transferências Concedidas | | 2.920,02 | 1.695,75 |
| Movimento de Saldos Patrimoniais | | 94.970.045,64 | 57.659.817,58 |
| DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | <u>17</u> | 188.705.060,08 | 59.305.252,43 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados | <u>16</u> | 63.473.611,74 | 16.722.796,37 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | <u>16</u> | 120.478.950,49 | 35.921.867,30 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | <u>01</u> | 4.481.827,98 | 1.420.853,93 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 270.669,87 | 5.239.734,83 |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | <u>17</u> | 439.481.032,31 | 471.371.061,68 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 439.481.032,31 | 471.371.061,68 |
| TOTAL | | 3.112.162.721,33 | 3.568.503.512,52 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

| | NE | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) |
|---|------------------|--------------------------|--------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 90.988.304,54 | 20.666.015,85 |
| INGRESSOS | <u>17</u> | 2.507.950.317,75 | 2.932.277.681,16 |
| Receita Tributária | | 46.721.766,43 | 37.910.210,01 |
| Receita Patrimonial | | 2.167.785,66 | 361.096,01 |
| Receita de Serviços | | 111.497,15 | 17.419,81 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | 239.844,05 | 300.248,25 |
| Outros Ingressos das Operações | | 2.458.709.424,46 | 2.893.688.707,08 |
| Ingressos Extraorçamentários | | 50.463.218,95 | 1.509.666,94 |
| Restituições a Pagar | | - | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 2.373.187.004,80 | 2.873.056.837,32 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 35.059.200,71 | 19.122.202,82 |
| DESEMBOLSOS | <u>17</u> | -2.416.962.013,21 | -2.911.611.665,31 |
| Pessoal e Demais Despesas | | -2.021.274.891,80 | -2.462.611.138,22 |
| Judiciário | | -1.318.868.830,13 | -1.148.469.173,25 |
| Essencial à Justiça | | -4.267,75 | - |
| Administração | | -4.017,75 | - |
| Previdência Social | | -469.262.567,09 | -434.280.380,39 |
| Encargos Especiais | | -233.135.209,08 | -879.861.584,58 |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento | | - | - |
| Transferências Concedidas | | -177.887.317,60 | -135.817.673,82 |
| Intragovernamentais | | -145.155.966,43 | -135.817.673,82 |
| Outras Transferências Concedidas | | -32.731.351,17 | - |
| Outros Desembolsos das Operações | | -217.799.803,81 | -313.182.853,27 |
| Dispêndios Extraorçamentários | | -4.481.827,98 | -1.420.853,93 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | -213.047.305,96 | -306.522.264,51 |
| Demais Pagamentos | | -270.669,87 | -5.239.734,83 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | -122.878.333,91 | -28.581.944,75 |
| DESEMBOLSOS | | -122.878.333,91 | -28.581.944,75 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | | -96.780.008,02 | -17.417.959,52 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | -26.098.325,89 | -11.163.985,23 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | -31.890.029,37 | -7.915.928,90 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | | 471.371.061,68 | 479.286.990,58 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 439.481.032,31 | 471.371.061,68 |

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Superior Tribunal de Justiça são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF). Dessa forma, as demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio do STJ e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira desta Corte.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional utilizada é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC n. 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

DEPÓSITOS EM GARANTIAS – CONTA VINCULADA

O Tribunal de Contas da União apresentou um novo entendimento sobre a forma de contabilização e apresentação dos valores retidos e depositados em contas vinculadas, passando a ser registrados como ativos em contrapartida a um passivo, conforme o Acórdão nº 2.717/2023 – TCU – Plenário. Em razão dessa nova avaliação, a *Macrofunção 021126 - Depósitos em Garantia* foi alterada, divulgando os novos procedimentos de forma mais detalhada.

CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de pessoal e suprimentos de fundos, créditos por dano ao patrimônio e decorrentes de folha de pagamento e créditos a receber por cessão de pessoal. Os créditos relacionados com os danos ao patrimônio são mensurados e avaliados pelo valor original. Suas atualizações monetárias e incidências de juros de mora são calculadas por meio do aplicativo ‘Sistema de Débito’, disponibilizado no sítio web do Tribunal de Contas da União (TCU).

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Até o exercício de 2018, os lançamentos relativos aos TEDs eram contabilizados apenas em contas de controle. A partir de janeiro de 2019, passou-se a utilizar também a conta de Adiantamentos, sendo seu saldo gerado por lançamento contábil automático da Secretaria do

Tesouro Nacional (STN). No Balanço Patrimonial, os registros dos TEDs constam da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de aquisição, produção, construção ou avaliação; e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPDs) PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPDs) antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos de longo prazo relacionados com créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e danos ao patrimônio. Seus valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos de atualização monetária e a incidência de juros de mora, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações e calculadas pelo ‘Sistema de Débito’ do sítio web do Tribunal de Contas da União. Compreende ainda os ajustes para perdas com créditos a longo prazo.

É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção, construção ou avaliação. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. A atualização dos valores históricos dos bens imóveis será realizada nas situações descritas no Art. 6º [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#):

- I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;
- II - quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III - quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoraonamento, desabamento, arruinamento, entre outros;

IV - quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a cinco anos.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

INTANGÍVEL

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades jurisdicionadas do STJ ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

AVALIAÇÃO DE BENS (REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)

Os procedimentos para registro da avaliação (reavaliação e redução a valor recuperável) no Superior Tribunal de Justiça têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP, MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e a Lei nº 10.180/2001. A metodologia de apuração das avaliações no STJ, descrita a seguir, está estabelecida na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#).

$$BA = VCLM * EC$$

$$VCLM = VM - CDE$$

Onde: BA (Bem Avaliado), EC (Estado de Conservação), VCLM (Valor Líquido Contábil de Mercado), VM (Valor de Mercado) e CDE (Cotas de Depreciação Equivalente)

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis e para a amortização dos intangíveis com vida útil definida é o custo do ativo, que compreende todos os custos diretos e indiretos. O método de cálculo utilizado é o das quotas constantes.

A depreciação ou a amortização é apurada mensalmente e, como regra geral, se inicia no mês seguinte ao que estiver disponível para uso. Porém, quando o valor do bem e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se o registro, em caráter de exceção, do cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Utiliza-se ainda a tabela constante no Manual SIAFI, *Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações*, que dispõe sobre a vida útil e o valor residual dos bens móveis.

A metodologia de cálculo para depreciação e amortização, constante do Anexo II da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#), é:

Depreciação

$$VD = (CB-VR)/PVU$$

Onde: VD (Valor de Depreciação), CB (Custo do Bem), VR (Valor Residual) e PVU (Período de Vida Útil)

Amortização

$$CMA = CS / PVU$$

Onde: CMA (Custo Mensal de Amortização), CS (Custo do Software) e PVU (Período de Vida Útil)

DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS CADASTRADOS NO SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurada, mensal e automaticamente, pelo sistema SPIUnet. A depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 11º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 07/07/2023).

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações do STJ são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional c/c o Acórdão TCU 1.331/2019 - Plenário, registraram-se as obrigações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), 03/04 a 31/12/2024, nos passivos da Setorial Orçamentária e Financeira do Ministério da Fazenda sensibilizando nesta Corte apenas contas de controle, metodologia aplicada conforme Nota Técnica SPO/CJF 001/2023.

Em atenção ao Acórdão nº 1.338/2014 – Plenário TCU, registrou-se os Precatórios de RPV previsto no PLOA 2025 nas contas de passivo da Setorial Orçamentária e Financeira do Ministério da Fazenda com reflexo nas contas de controle do STJ.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor puder ser estimado com suficiente segurança. Neste contexto, esta Corte constituiu Provisões de Restos a Pagar não Processados (RPNP) como forma de reconhecimento patrimonial das despesas cujo fato gerador possa ter ocorrido no encerramento de 2024, mas os procedimentos da liquidação da despesa serão finalizados em 2025.

DEMAIS RESERVAS

A constituição de saldos no grupo Demais Reservas ocorreu em atendimento à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 07, a qual orientou a STN transferir saldos relativos às reavaliações de bens imóveis da conta Variação Patrimonial Aumentativa – VPA das Demonstrações de Variações Patrimoniais (DVP) para a conta contábil Reservas de Reavaliação do Patrimônio Líquido (PL).

APURAÇÃO DO RESULTADO

Na contabilidade desta Corte são apurados os seguintes resultados: Patrimonial; Orçamentário; Financeiro.

- **RESULTADO PATRIMONIAL**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado patrimonial do exercício se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964, e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva. Vale destacar que, segundo o mesmo artigo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

A contabilização da receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária, ocorre por meio de registros automáticos com impacto a crédito nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa e a débito na conta de Caixa e Equivalente de Caixa. Essa arrecadação é evidenciada no Balanço Orçamentário (BO) pela realização da receita; e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

Por outro lado, há ocorrência também de registros de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) no momento do lançamento do tributo, pois é por esse procedimento que se verifica a ocorrência do fato gerador do crédito tributário correspondente quando se determina a matéria tributável, o cálculo do montante do tributo devido e a identificação do sujeito passivo. Nesse caso, representa, de fato, o registro por competência.

O montante dos Impostos, Taxas e Contribuições apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) decorre de registro do ingresso da arrecadação tributária e de registro dos créditos tributários a receber. Já o somatório das Receitas Tributárias e das Receitas de Contribuições, evidenciadas no Balanço Orçamentário, é decorrente da arrecadação dos tributos pelo ingresso do recurso na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN).

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA

| REGIMES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO | | | | | |
|--|------------|---|----------------------------------|-------------|---------------------------------------|
| REGIME ORÇAMENTÁRIO | | | REGIME CONTÁBIL (PATRIMONIAL) | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | ARRECADÇÃO | ART. 35 DA LEI Nº 4.320/1967 ¹ | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | COMPETÊNCIA | NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 2016 |

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de unidade de tesouraria ou de caixa, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

¹ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Notas Explicativas

NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores disponíveis nas contas ‘Caixa e Equivalentes de Caixa’ que totalizou em 31/12/2024, R\$ 439.481.032,31.

- **CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL**

Indica os recursos financeiros disponíveis para o STJ e estão discriminados por fontes no ‘Anexo I’. As fontes 1000, 1027, 1050, 1138 e 1444 equivalem a cerca de 99,45% das disponibilidades financeiras atuais, sendo mantidas com recursos ordinários do Tesouro Nacional – Exercício Corrente – para aplicação nas atividades jurisdicionais do Tribunal, sem contrapartida. A conta finalizou o exercício com o montante R\$ 393.411.321,65.

- **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS**

Corresponde aos valores retidos como garantia, pela Administração, devidos aos contratados para a prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e depositados em conta vinculada aberta em nome do contratado, desde que se refiram a verbas trabalhistas devidas aos empregados do contratado. O saldo desta conta em 31/12/2024 é de R\$ 46.069.710,66.

NOTA EXPLICATIVA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO E A LONGO PRAZO

Correspondem aos créditos de direito em desfavor de terceiros por danos ao patrimônio do STJ e/ou acertos em folha de pagamento de pessoal. São monitorados, ainda, os créditos a receber por cessão de pessoal a outros órgãos e os adiantamentos relativos aos Termos Execução Descentralizada (TEDs).

Os Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo estão distribuídos conforme a tabela apresentada a seguir, estando os TEDs detalhados no ‘Anexo VI’.

TABELA 2 – CRÉDITOS A RECEBER

| CONTAS | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|------------------|------------------|----------|
| CURTO PRAZO | | | |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal | 13.048.988,35 | 12.101.465,27 | 7,83% |
| Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento | 92.178,94 | 28.045,52 | 228,68% |
| Valores a receber por devolução desp. estornadas – CP | 0,00 | 29.594,13 | -100,00% |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal | 144.259,83 | 114.591,35 | 25,89% |
| Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada | 64.509.730,15 | 63.225.965,54 | 2,03% |
| LONGO PRAZO | | | |
| Adiantamentos a prestadores de serviços – LP | 12.873,00 | 12.873,00 | 0,00% |
| Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento | 623.619,36 | 546.267,91 | 14,16% |
| Créditos a Receber por Dolo, Má-fé ou Fraude – LP | 9.082.443,42 | 8.391.694,65 | 8,23% |

| | | | |
|---|----------------------|----------------------|--------------|
| Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Terceiros | 85.464,76 | 95.460,23 | -10,47% |
| (-) Ajuste por Eventuais Perdas de Créditos Administrativos | (649.303,56) | (505.904,18) | 28,35% |
| TOTAL | 86.950.254,25 | 84.040.053,42 | 3,46% |

“**Valores a Receber por Devolução Despesas Estornadas – Curto Prazo**” - Refere-se a despesas estornadas para ajuste de valor, de empenho, de dados do credor, entre outros. O saldo de R\$ 29.594,13 estava pendente de ajuste desde o fim do exercício passado, sendo corrigido no mês de outubro deste exercício.

“**Crédito a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento – Curto Prazo**” – Créditos a receber oriundos de acertos em folha de pagamento ou decorrentes de prejuízos causados por terceiros devidos por um período inferior a 12 meses. A grande variação observada na comparação entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024 se deve, em sua maior parte, ao registro, em 2024, dos créditos a receber nos valores de R\$ 48.319,79, em desfavor do CPF 069.XXX.XX7-87 e R\$ 19.415,02, em desfavor do CPF 117.XXX.XX1-72.

“**Crédito a Receber por Danos ao Patrimônio Folha de Pagamento/Terceiros – Longo Prazo**” – Créditos a receber oriundos de acertos em folha de pagamento e os decorrentes de prejuízos causados por terceiros devidos por um período superior a 12 meses.

“**Crédito a Receber por dolo, má-fe ou fraude – Longo Prazo**” – Devido pelo CPF 835.xxx.xx7-20, em decorrência de recebimento indevido, no período de 13/10/1999 a 31/05/2016, de aposentadoria de servidora falecida em 13/10/1999. A variação observada na comparação entre os meses de dezembro de 2023 e de 2024 se deve à atualização monetária do valor devido.

“**Ajustes para Eventuais Perdas de Créditos Administrativos**” – O saldo em 31/12/2024 é de R\$ 649.303,56, esclarecendo que os percentuais por perdas ou inscrição em dívida ativa no âmbito da União nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 foram, respectivamente, 3,23%, 21,46% e 31,745%, conforme memória de cálculo a seguir:

TABELA 3 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS

| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2021 (R\$) | 2022 (R\$) | 2023 (R\$) |
| Créditos Adm. Danos ao Patrimônio Acumulados no Ano (A) | 822.775,81 | 1.039.268,99 | 981.284,17 |
| Baixas Diversas* (B) | 26.572,16 | 223.049,01 | 311.510,51 |
| % de Baixas Diversas (C) = (B) / (A)* | 3,23% | 21,46% | 31,745% |
| Créditos Administrativos – Baixas Diversas (D) = (A) – (B) | 796.203,65 | 816.219,98 | 669.773,66 |
| Créditos Administrativos Recebidos (E) | - | -2.574,56 | - |
| % recebido = (E) / (D) | 0,00% | 0,315% | 0,00% |
| SALDO FINAL DO EXERCÍCIO | 796.203,65 | 813.645,42 | 669.773,66 |

* Baixas por prescrição ou inscrição em dívida ativa no âmbito da União.

NOTA EXPLICATIVA 3 – ESTOQUES

Os estoques do almoxarifado totalizaram, em 31/12/2024, R\$ 3.667.526,39, o que representa cerca de 0,32% do total dos ativos do Tribunal. O Anexo II detalha a distribuição dos bens por categoria e a tabela a seguir destaca as operações significativas do período.

TABELA 4 – ESTOQUE

| SITUAÇÃO EM 31/12/2024 | | |
|--|---------------------|--------------------------|
| SALDO ATUAL SIAFI | ENTRADAS DO PERÍODO | SAIDA/CONSUMO DO PERÍODO |
| R\$ 3.667.526,39* | R\$ 16.410.025,45 | R\$ 17.051.450,23 |
| VARIÇÃO DO ESTOQUE (DEZ/2023 – DEZ/2024) | | |
| -8,27% | | |
| DESTAQUES | | |
| -84,34% Material de Processamento de Dados | | |
| -8,09% Material para Comunicação | | |
| -1,66% Material Bibliográfico | | |

* Divergência entre o Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA e o SIAFI são explicadas na Nota Explicativa 4 – Imobilizado / Dos Bens Móveis.

NOTA EXPLICATIVA 4 – IMOBILIZADO

O imobilizado do STJ alcançou o montante de R\$ 562.991.464,41 em 31/12/2024, representando um aumento de 20,06% em relação ao encerramento do exercício de 2023. A tabela abaixo apresenta o imobilizado segregado nos grupos bens móveis e bens imóveis.

TABELA 5 – IMOBILIZADOS (MÓVEIS X IMÓVEIS)

| | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| BENS MÓVEIS (V = I - II) | 150.593.856,51 | 66.243.902,55 | 127,33% |
| Valor Bruto Contábil (I) | 168.055.259,65 | 113.525.927,11 | 48,03% |
| Depreciação (II) | -17.461.403,14 | -47.282.024,56 | -63,07% |
| BENS IMÓVEIS (VI = III - IV) | 412.397.607,90 | 402.661.793,25 | 2,42% |
| Valor Bruto Contábil (III) | 412.424.411,09 | 402.718.320,07 | 2,41% |
| Depreciação (IV) | -26.803,19 | -56.526,82 | -52,58% |
| TOTAL LÍQUIDO (VIII = V + VI) | 562.991.464,41 | 468.905.695,80 | 20,06% |

* O detalhamento do grupo bens móveis consta no Anexo III e dos bens imóveis no Anexo V.

• DOS BENS MÓVEIS

O Saldo dos Bens Móveis desta Corte ao final de 2024 é de R\$ 168.055.259,65. Após desconto da depreciação acumulada, este saldo totaliza R\$ 150.593.856,51, o que representa 13,04% do ativo total do Tribunal. O Anexo III detalha a distribuição entre as contas contábeis. Já a tabela a seguir resume as principais ocorrências no período:

TABELA 6 – BENS MÓVEIS

| SITUAÇÃO EM 31/12/2024 | | |
|---|-------------------------|------------------------------|
| SALDO ATUAL SIAFI | ENTRADAS ORÇ/EXTR/REAVL | DOAÇÕES/BX POR DEPR/ REDUÇÃO |
| R\$ 168.055.259,65* | R\$ 115.327.023,23 | R\$ 60.739.413,13 |
| VARIÇÃO DO INVENTARÍO (DEZ/2023 – DEZ/2024) | | |
| 49,62% | | |
| AQUISIÇÕES EM DESTAQUE | | |
| Computadores – R\$ 34.778.693,06 | | |
| Servidores – R\$ 32.876.707,56 | | |
| Ativos de Rede – R\$ 24.211.577,76 | | |

* Divergência entre o Relatório de Movimentação de Bens - RMB e o SIAFI são explicadas na Nota Explicativa 4 – Imobilizado / Dos Bens Móveis.

Importante destacar que o saldo de bens móveis registrado no Relatório de Movimentação de Bens - RMB é de R\$ 164.605.789,98 enquanto o saldo registrado no SIAFI é de R\$ 168.055.259,65. A diferença de R\$ 3.449.469,67 deve-se ao fato de o Sistema de Gestão de Bens Interno do STJ (Sistema Administra) registrar o grupo “Material de Uso Duradouro” no RMA, enquanto no SIAFI, o registro é feito no grupo “Imobilizado”. Destaca-se que essa diferença também é verificada na “TABELA 4 – ESTOQUE” constante da Nota Explicativa 3. Registra-se que o ajuste necessário para compatibilizar as informações entre os sistemas está previsto na atualização de versão, com a migração do sistema interno para plataforma “web”.

• DA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Em atenção à instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019, às *Macrofunções SIAFI n. 020330, 020335, 020343, 020344 e 020345*, ao Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público – MACASP e à Norma Brasileira de Contabilidade Pública NBC TSP 07 de 22 de setembro de 2017, procedeu-se no presente exercício à avaliação dos bens móveis, resultando nos seguintes impactos contábeis:

TABELA 7 – AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

| Fato Contábil | Saldo (R\$) |
|---|----------------------|
| Redução a Valor Recuperável bens móveis | (5.777.398,49) |
| Reavaliação de Bens Móveis | 18.024.146,28 |
| TOTAL | 12.246.747,79 |

* Na Reavaliação o valor do bem é aumentado ao preço praticado no mercado. Na Redução a Valor Recuperável ocorre o oposto, o valor do bem é diminuído para se adequar ao praticado no mercado.

• DOS BENS IMÓVEIS

As contas de Bens Imóveis do STJ totalizaram, em 31/12/2024, o montante de R\$ 412.397.607,90, o que corresponde a cerca de 35,71% dos ativos totais do Tribunal. O detalhamento dos imóveis sob gestão desta Corte está no Anexo V – Bens Imóveis – constando na tabela a seguir o valor líquido patrimonial deste grupo:

TABELA 8 – DOS IMÓVEIS

| DESCRIÇÃO | 2024 (R\$) |
|---|-----------------------|
| Bens de Uso Especial Registrados no SIPUnet | 412.424.411,09 |
| (-) Depreciação Acumulada | -26.803,19 |
| TOTAL | 412.397.607,90 |

• AVALIAÇÃO BENS IMÓVEIS

Os imóveis foram atualizados em 05/02/2024 ao percentual de 3,62% com base na Lei GDF nº 7.368, de 26/12/2023 (IPTU), publicada no DODF Nº. 241-B, de 27/12/2023. A avaliação realizada baseou-se na metodologia estabelecida na [Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019](#).

Cabe registrar que, em 2024, o STJ trouxe nova disciplina ao assunto, considerando a Portaria Conjunta STN/SPU n. 10, de 4 de julho de 2023, por meio da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#), entretanto, o prazo para avaliação considerando a nova metodologia está em curso e o resultado decorrente será evidenciado nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas em momento oportuno.

- **BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**

Estes ativos representam reformas e/ou melhorias em bens imóveis que ainda não foram concluídos. No decorrer do exercício, foi transferido o saldo de R\$ 3.514.733,89 para as contas Imóveis Residenciais (R\$ 303.322,80) e Edifícios (R\$ 3.211.411,09). Cabe ressaltar que o valor transferido para conta Edifícios se refere aos investimentos realizados para a reforma de edificação para implantação do Complexo Arquivístico do STJ.

NOTA EXPLICATIVA 5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES)

Representa softwares adquiridos e/ou produzidos pelo Tribunal com saldo registrado no Balanço Patrimonial de R\$ 63.794.118,81 já deduzido da amortização acumulada do período no valor de R\$ 2.041.532,01. Comparando o saldo atual deste grupo com aquele do encerramento de 2023, constata-se aumento de 45,86% nesse grupo do Ativo.

TABELA 9 – INTANGÍVEIS

| BENS INTANGÍVEIS | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2024 (R\$) | 2023 (R\$) | AH |
| Software com Vida Útil Definida | 2.165.269,13 | 2.165.269,13 | 0,00% |
| (-) Amortização Acumulada | (2.041.532,01) | (1.411.940,11) | 44,59% |
| Subtotal – Software com Vida Útil Definida | 123.737,12 | 753.329,02 | -83,575% |
| Software com Vida Útil Indefinida | 63.670.381,69 | 42.983.065,17 | 48,129% |
| Subtotal – Software com Vida Útil Indefinida | 63.670.381,69 | 42.983.065,17 | 48,129% |
| TOTAL | 63.794.118,81 | 43.736.394,19 | 45,86% |

NOTA EXPLICATIVA 6 – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

O subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo apresentou em dezembro de 2024 um saldo de R\$ 80.514.364,49 e uma variação positiva de 124,26% em comparação com o fim do exercício de 2023, destacando que esse aumento significativo se deve,

em sua maioria a anulação dos empenhos de DEA 2024NE000003 e 2024NE000990, no valor total de R\$ 42.442.870,17, cuja baixa dos passivos correspondentes ainda não foi efetuado. O subgrupo é composto conforme Tabela 10.

TABELA 10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

| DESCRIÇÃO | 2024 (R\$) | 2023 (R\$) | AH |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Salários, Remunerações e Benefícios | 51.584.013,77 | 5.972.441,69 | 763,70% |
| Férias a Pagar | 27.742.094,88 | 29.241.591,21 | -5,128% |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 26.253,63 | 15.969,47 | 64,399% |
| Encargos Sociais a Pagar | 1.162.002,21 | 672.389,34 | 72,8169% |
| TOTAL | 80.514.364,49 | 35.902.391,71 | 124,259% |

NOTA EXPLICATIVA 7 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

A variação observada se deve, em sua maioria, à anulação dos empenhos de DEA 2024NE000036 e 2024NE000054, no valor total de R\$ 1.621.845,62, cuja baixa do passivo correspondentes não foi efetuada em 2024.

NOTA EXPLICATIVA 8 - PROVISÕES DE CURTO PRAZO

• DAS PROVISÕES PARA RESTOS A PAGAR

Em 31/12/2024, após baixa de saldos remanescentes relativos aos empenhos inscritos e reinscritos em restos a pagar em 2023, foram constituídas provisões no montante de R\$ 66.161.536,27 com a finalidade de sensibilizar VPDs de empenhos inscritos em RPNP em 2024, relativos a despesas cujo fato gerador pode ter ocorrido em 2024, e somente será confirmado em 2025 quando da apresentação de documentos fiscais necessários à liquidação da despesa.

O detalhamento das referidas provisões está descrito a seguir:

TABELA 11 – PROVISÕES A CURTO PRAZO

| CONTA DE PROVISÃO | PROVISÃO PARA RPNP INSCRITO E REINSCRITO EM 2024 (R\$) | SALDO ATUAL DA CONTA (R\$) |
|--------------------------------------|--|----------------------------|
| Provisões para Serviços de Terceiros | 65.798.759,71 | 65.798.759,71 |
| Outras Provisões de Curto Prazo | 362.776,56 | 362.776,56 |
| TOTAL | 66.161.536,27 | 66.161.536,27 |

• DOS PRECATÓRIOS E RPVs

Em atenção ao Acórdão TCU 1.338/2014 – Plenário e às orientações da Secretaria de Orçamento Federal/SOF por meio do Ofício Circular n. 161/2024/MPO, relacionados à contabilização dos precatórios e requisições de pequenos valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para 2025, esta Corte realizou os registros a seguir:

TABELA 12 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS E PROVISÃO PARA RPVs*

PREVISTOS NO PLOA 2025

| UG | DENOMINAÇÃO | DOC SIAFI | SALDO EM 31/12/2024 (R\$) |
|--------------|---|--------------------------------------|---------------------------|
| 170013 | Setorial Orçamentária do Ministério da Economia | PRECATÓRIOS - PA578/24 - NS 36318/24 | 250.509.688,00 |
| 170013 | Setorial Orçamentária do Ministério da Economia | RPVs – PA735/24 – NS 038798/24 | 125.625.524,00 |
| TOTAL | | | 376.135.212,00 |

* Os detalhamentos das contas de controle nesta Corte e os registros nas contas de passivo no Ministério da Fazenda estão apresentados no Anexo VII

- DOS PRECATÁRIOS DE 2024 NÃO INSCRITOS NO PLOA 2025 (JANELA 3/4 – 31/12/2024)**

Em observância ao Acórdão TCU 1331/2019 - Plenário, procedeu-se ao registro de precatórios do período da janela (3/4 a 31/12/2024). Semelhante ao informado no item anterior, o detalhamento das contas de controle desta Corte e das contas de passivo no Ministério da Fazenda estão descritos no Anexo VII:

TABELA 13 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS DA JANELA

03/04/2024 A 31/12/2024

| UG | DENOMINAÇÃO | DOC SIAFI | SALDO EM 31/12/2024 (R\$) |
|--------------|---|------------------------|---------------------------|
| 170013 | Setorial Orçamentária do Ministério da Economia | PA746/24 – NS 38848/24 | 130.134.685,72 |
| TOTAL | | | 130.134.685,72 |

Importante destacar que o saldo remanescente dos passivos da janela de 2023 (3/4 a 31/12/2023), no total de R\$ 88.392.518,66, foi baixado das contas de controle desta Corte em 27/11/2024 devido sua inclusão no PLOA 2025.

NOTA EXPLICATIVA 9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

- DOS PRECATÓRIOS DE TERCEIROS**

Compõe o referido grupo a conta Precatórios de Terceiros, no montante de R\$ 45.826.781,23, discriminados conforme tabela abaixo:

TABELA 14 – CONTA PRECATÓRIOS DE TERCEIROS

| | 2024 (R\$) |
|---|----------------------|
| Precatórios Inscritos em Restos a Pagar Processados devido a sobrestamento judicial e ainda pendentes de deliberação. | 41.135.900,74 |
| Precatórios relacionados com a LOA 2021 pendentes de pagamento. | 4.690.880,49 |
| TOTAL | 45.826.781,23 |

NOTA EXPLICATIVA 10 – DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS LONGO PRAZO – CONTA DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Em atenção ao Acórdão TCU 2717/2023 - Plenário, à *Macrofunção 021126 - Depósitos em Garantia* e ao Comunica STN nº 2024/3828848, foram contabilizados na conta de ativo deste Órgão, (ver Nota Explicativa 1 – Caixa e Equivalentes – Valores Restituíveis e Vinculados) com reflexo nesta conta de passivo os saldos de conta depósito vinculada em contas bancárias em nome de empresas contratadas para prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nesta Corte. O saldo atual registrado em passivo de longo prazo é de R\$ 31.331.621,43, ressaltando que no período ora analisado há registrado no passivo correspondente de curto prazo o saldo de R\$ 14.738.089,23, que somado ao valor registrado em longo prazo perfaz o montante de R\$ 46.069.710,66232.751,87.

NOTA EXPLICATIVA 11 – DEMAIS RESERVAS E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- **DEMAIS RESERVAS**

É constituída pelas reservas de reavaliação dos bens intangíveis, móveis e imóveis. As variações significativas desses dois últimos grupos foram explicadas na Nota Explicativa 4 – IMOBILIZADO (Tabela 7 – Avaliação do Bens Móveis) e no tópico Avaliação de Bens Imóveis.

- **AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIORES**

A variação observada decorreu da emissão de passivos a pagar com indicação de passivo anterior os quais são contabilizados diretamente no Patrimônio Líquido, na conta de ajuste de exercícios anteriores, com saldo atual negativo de R\$ 93.719.096,41, destacando a liquidação de despesas médico-hospitalares e folhas de pagamento suplementar de setembro/2024 (VPI) e de outubro/2024 (PAE II).

NOTA EXPLICATIVA 12– SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit de R\$ 210.674.211,74 indica que a soma dos passivos a pagar com os compromissos inscritos em restos a pagar, ao final de 2024, é menor que os recursos financeiros disponíveis para suas liquidações.

A diferença negativa que costuma ocorrer durante o exercício é equalizada com o recebimento gradual das cotas financeiras estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

NOTA EXPLICATIVA 13 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Refere-se às garantias colocadas à disposição do Tribunal quando da assinatura de contratos para prestação de serviços e/ou fornecimentos de bens. O saldo de R\$ 35.125.846,96 está assim distribuído:

TABELA 15 – SALDOS GARANTIAS

| GARANTIAS | | |
|------------------|----------------------|-------------|
| | 2024 (R\$) | % |
| Seguros-Garantia | 34.491.643,02 | 98,1945% |
| Fianças | 633.778,97 | 1,8043% |
| Cauções | 424,97 | 0,0012% |
| TOTAL | 35.125.846,96 | 100% |

NOTA EXPLICATIVA 14 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os atos potenciais passivos no total de R\$ 462.807.123,35 referem-se aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e aos contratos firmados entre o Tribunal e terceiros para prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, aquisição de seguros e locação de espaços.

A seguir, são apresentadas a Tabela 16, com o resumo das transações das TEDs neste exercício em comparação com a 2023 (sendo mais bem detalhada no Anexo VI) e a tabela 17, segregando os registros dos contratos por categoria (serviços, aluguéis, fornecimentos e seguros).

TABELA 16 – SALDOS DE ENCERRAMENTO

| TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TEDs) | | | |
|---|---------------|---------------|-----------|
| | 2024 (R\$) | 2023 (R\$) | AH |
| Repassados | 70.989.207,95 | 67.169.803,92 | 5,6862% |
| A Comprovar | 64.509.730,15 | 62.363.538,12 | 3,4414% |
| Repasses comprovados | 3.398.286,07 | 4.806.265,80 | -29,2947% |
| A repassar | 3.455.583,66 | 2.684.068,94 | 28,7442% |
| Devolvido | 168.935,81 | - | - |
| Extinto | - | 300.000,00 | - |
| Concluído | 2.912.255,92 | - | - |

TABELA 17 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2024 (R\$) | 2023 (R\$) | AH |
| Contratos de Serviços | 413.695.665,72 | 415.344.590,98 | -0,397% |
| Contratos de Aluguel | 2.011.010,77 | 58.976,08 | 3.309,8753% |
| Contratos de Fornecimento de Bens | 43.577.295,17 | 75.983.113,32 | -42,6487% |
| Seguros | 67.568,03 | 16.849,17 | 301,017% |
| TOTAL | 459.351.539,69 | 491.403.529,55 | - 6,5525 % |

NOTA EXPLICATIVA 15 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando identificada a possibilidade de que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando identificada a possibilidade de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

Consta da tabela a seguir a comparação entre o Resultado Patrimonial apurado nos meses de dezembro de 2023 e 2024:

TABELA 18 – RESULTADO PATRIMONIAL

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | AH |
|--|----------------------|----------------------|----------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 2.485.676.716,64 | 3.047.858.087,91 | -18,45% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 2.446.234.927,52 | 3.000.487.533,67 | -18,47% |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II) | 39.441.789,12 | 47.370.554,24 | -16,74% |

Para melhor análise do resultado patrimonial, as variações patrimoniais e o desempenho financeiro foram a seguir detalhados:

TABELA 19 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COMPARATIVO)

| | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------|
| (+) VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS (I) | 2.485.676.716,64 | 3.047.858.087,91 | -18,45% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 66.745.378,49 | 54.158.093,43 | 23,24% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 15.413.000,02 | 1.063.066,93 | 1349,86% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.307,51 | 2.603,89 | -49,79% |
| Transferências e Delegações Recebidas | 2.373.252.128,30 | 2.898.278.456,35 | -18,12% |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp de Passivos | 3.338.950,29 | 66.288.090,44 | -94,96% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 26.925.952,03 | 28.067.776,87 | -4,07% |
| (-) VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS (II) | 2.446.234.927,52 | 3.000.487.533,67 | -18,47% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.001.654.706,55 | 940.163.367,61 | 6,54% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 471.034.635,77 | 437.708.525,22 | 7,61% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 423.710.808,90 | 342.576.205,19 | 23,68% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 6.138,45 | 18.062,72 | -66,02% |
| Transferências e Delegações Concedidas | 254.353.189,69 | 311.982.788,13 | -18,47% |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp de Passivos | 221.178.709,14 | 934.031.544,38 | -76,32% |
| Tributárias | 204.415,60 | 186.344,85 | 9,70% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 74.092.323,42 | 33.820.695,57 | 119,07% |
| RESULTADO PATRIMONIAL DAS VPA E VPD FINANCEIRAS (III = I - II) | 39.441.789,12 | 47.370.554,24 | -16,74% |

- **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA)**

“Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos” – Aumento significativo neste item decorreu de arrecadação derivada de inscrições no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos nesta Corte.

“Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos” – A redução significativa neste item decorre principalmente do repasse antecipado de R\$ 60 milhões, efetuado em dezembro de 2023, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a conta do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 001/2023.

Ao se efetuar um repasse antecipado de TED, ocorre a contabilização de uma conta de ativo, no grupo de adiantamentos, em contrapartida de uma VPA.

- **VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD)**

Pessoal, Encargos Sociais” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” – Corresponde a despesas com folha de pagamento de pessoal que representa entre 75 e 80% do orçamento aprovado na LOA de 2024, cuja variação está relacionada, entre outros, com reajuste salarial autorizado em lei.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – A redução observada, na comparação entre os meses de dezembro de 2023 e 2024, decorre em sua maioria da transferência de obrigações a pagar com débitos judiciais (precatórios e RPVs) dos órgãos de origem para este STJ e da reavaliação de bens imóveis que, em ambos os casos, foram consideravelmente maiores em 2023.

- **DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO**

Varição negativa de 16,74% no Resultado Patrimonial do período, na comparação entre os meses de dezembro de 2023 e 2024, destacando reduções significativas justificadas pelo volume consideravelmente menor de pagamento de precatórios e RPVs em 2024 na comparação com 2023, observadas nos itens:

- VPA: “Transferências e Delegações Recebidas”; e

- VPD: “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”

- **TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR**

O valor considerável e sem precedente neste item decorre de transferências efetuadas por esta Corte ao Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD) por conta do Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº BRA/24/022 firmado entre STJ, Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) e PNUD, destacando o valor de R\$ 25.626.406,86.

NOTA EXPLICATIVA 16 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

• DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No encerramento de dezembro de 2024, o Balanço Orçamentário mostra um déficit de R\$ 2.221.688.429,69. A situação decorre do fato de que esta Corte não é ente arrecadador de receitas, e depende, dessa forma, dos recursos arrecadados e repassados pela União no decorrer do exercício.

• RECEITAS

As receitas realizadas, rotineiramente, superam consideravelmente suas previsões atualizadas. Isso ocorre porque o STJ não possui autonomia para atualizar as referidas previsões, conforme se pode observar no Capítulo 7 - Estimativas de Receitas Orçamentárias no Manual Técnico do Orçamento (MTO) 2024, em sua 8ª versão publicada em agosto de 2024. A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, após consulta desta Setorial, ratificou as referidas informações por meio da mensagem (comunica SIAFI 2017/1518536).

• DESPESAS CORRENTES, DE CAPITAL E JUDICIAIS

As despesas de pessoal, correntes e judiciais (precatórios e RPVs) correspondem quase a totalidade dos empenhos executados em 2024, cujo detalhamento é apresentado a seguir:

TABELA 20 – EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO

| ELEMENTO DE DESPESA | DESPESAS EMPENHADAS (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Aposent. Res. Rem e reformas | 393.923.535,89 | 393.923.535,89 |
| Pensões | 74.258.593,96 | 74.258.593,96 |
| Contrib. a entidade fechada previdência | 9.514.818,69 | 9.514.818,69 |
| Out. Benef. assist. do serv. e do militar | 8.752.166,99 | 8.752.166,99 |
| Venc. e vantagens fixas - pessoal civil | 776.607.542,99 | 776.607.542,99 |
| Obrigações patronais | 132.500.783,81 | 132.500.783,81 |
| Diárias - pessoal civil | 4.675.556,47 | 4.675.556,47 |
| Outras despesas variáveis - pessoal civil | 11.378.574,64 | 11.378.574,64 |
| Material de consumo | 14.843.409,86 | 10.316.584,14 |
| Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 0,00 | |
| Passagens e despesas com locomoção | 6.106.626,43 | 5.509.211,39 |
| Serviços de consultoria | 2.195.659,62 | 1.867.818,91 |
| Outros serviços de terceiros – pessoa física | 5.090.448,89 | 4.663.033,04 |
| Locação de mão-de-obra | 162.901.865,66 | 158.400.768,87 |
| Outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc. | 191.384.751,45 | 137.249.782,96 |
| Serviços de tecnologia da informação e Comunicação - PJ | 94.643.126,88 | 86.737.689,60 |

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Contribuições | 4.944,31 | 4.944,31 |
| Auxílio-alimentação | 49.931.954,38 | 49.931.954,38 |
| Obrigações Tributárias e contributivas | 215.298,30 | 193.757,51 |
| Auxílio-transporte | 29.083,97 | 29.083,97 |
| Equipamentos e material permanente | 45.094.239,34 | 26.121.506,17 |
| Pensões especiais | 63.540,00 | 63.540,00 |
| Sentenças judiciais | 204.737.085,65 | 204.737.085,65 |
| Despesas de exercícios anteriores | 57.735.072,69 | 57.735.072,69 |
| Indenizações e restituições | 8.806.415,00 | 7.845.853,56 |
| Ressarcimento despesas pessoal requisitado | 15.534.227,11 | 15.534.227,11 |
| Total | 2.270.929.322,98 | 2.178.553.487,70 |

• DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária no exercício de 2024 apresenta as seguintes informações:

1. O Orçamento aprovado no Congresso Nacional para esta Corte na LOA 2024 (Lei 14.822/2024) foi de R\$ 2.104.718.497,00. Com acréscimo de crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 9.515.368,00, repassado a este STJ em agosto/2024, e deduzido de créditos anulados no decorrer do exercício no valor total de R\$ 10.491.472,00. O saldo atualizado é de R\$ 2.103.742.393,00;
2. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na LOA 2024 e em créditos adicionais, são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal ao STJ, conforme comandos do art. 37 da Lei n. 14.791/2023 – LDO;
3. As movimentações externas de crédito, até o momento, são enquadradas como destaques recebidos e, em sua maioria, destinadas para pagamento de precatórios e RPVs. Já os destaques concedidos a outros órgãos geralmente são realizados para atender aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), como por exemplo custeio de imóveis funcionais do Senado cedidos aos Ministros desta Corte. Houve provisões concedidas à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no valor total de R\$ 19.069.670,00;
4. Não houve bloqueio de créditos para contingenciamento no exercício de 2024;
5. Consta no Anexo VIII a evolução da execução orçamentária da LOA 2024 detalhada nesta Unidade Orçamentária (UO) 11101;
6. As despesas de pessoal não executadas orçamentariamente no mês de competência, tendo como base as informações constantes dos Relatórios de Gestão Fiscal quadrimestrais, apresentaram saldo R\$ 0,00 destacando que o total de R\$ 1.952.749,48 relacionado ao período foi baixado em atenção aos comandos previstos na *Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício* em virtude de sua inscrição em restos a pagar processados.

7. Consta da conta de controle 82214.09.01 (RP AUTORIZADO POR DESTAQUE – INSCRIÇÃO) o saldo de R\$ 82.031,67 decorrente da soma dos valores de R\$ 11.249,64 (UG 020001 – Senado Federal), R\$ 32.000,00 (UG 154040 – Fundação Universidade de Brasília – UNB) e R\$ 38.782,03 (UG 200336 – Coordenação de Orçamento e Finanças da Polícia Federal). Tais valores referem-se a termos de execução descentralizada (TEDs) cujo destaque orçamentário foi enviado aos mencionados órgãos em 2024 para empenhamento e inscrição em restos a pagar, restando pendente o repasse do financeiro, que será efetuado em 2025.

• DO RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO

No quadro “Da Execução dos Restos a Pagar não Processados”, a soma dos restos a pagar de exercícios anteriores e daqueles inscritos em 31/12/2023 totalizou R\$ 132.175.602,93, dos quais cerca de 91,85% foram pagos e 7,82% cancelados.

TABELA 21 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| | |
|--|---------------------------|
| Restos a Pagar não Processados de 2023 | R\$ 126.590.511,63 |
| Restos a Pagar não Processados reinscritos | R\$ 5.585.091,30 |
| TOTAL | R\$ 132.175.602,93 |

No quadro “Da Execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados”, a soma dos restos a pagar de exercícios anteriores e daqueles inscritos em 31/12/2023 totaliza R\$ 112.0038.594,04, dos quais cerca de 56,65% foram pagos e 0,022% cancelados.

TABELA 22 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| | |
|--|---------------------------|
| Restos a Pagar Processados de 2023 | R\$ 30.348.329,15 |
| Restos a Pagar Processados reinscritos | R\$ 81.690.264,89 |
| TOTAL | R\$ 112.038.594,04 |

Em relação aos restos a pagar processados e não processados liquidados no presente exercício, destacamos os seguintes saldos:

- R\$ 1.835.303,61 refere-se ao empenho 2015NE000342 ainda não pago em decorrência de pendências judiciais em desfavor do CNPJ 071xxxxx/0001-96;
- R\$ 41.135.900,74 relaciona-se ao Empenho 2020NE001215, referente a sentenças judiciais de competência de 2020 que não foram pagas em virtude de pendência judicial ainda não deliberada.
- R\$ 4.690.880,49 relaciona-se ao Empenho 2021NE000934, referente a sentenças judiciais de competência de 2021 que não foram pagas em virtude de pendência judicial ainda não deliberada.

Destaca-se que ao final de 2024 os restos a pagar para 2025 foram registrados da seguinte forma:

- Processados (RPP) – Inscritos R\$ 40.465.506,62;
- Processados (RPP) – Reinscritos R\$ 48.561.811,43;
- Não Processados (RPNP) – Inscritos – R\$ 92.375.835,28;
- Não Processados (RPNP) – Reinscritos – R\$ 1.333.463,26.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 55, dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral conterà, entre outras informações, aquelas relacionadas com o demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar referente às despesas liquidadas, as empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. O Relatório de Gestão Fiscal desta Corte pode ser consultado no endereço <https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/>.

NOTA EXPLICATIVA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

• DO RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Ao final de dezembro de 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 31.890.029,37. A redução significativa em comparação com o saldo no encerramento de 2023 se deve principalmente à redução das transferências financeiras recebidas e aumento dos pagamentos extraorçamentários.

TABELA 23 – RESULTADO FINANCEIRO

| | 31/12/2024 (R\$) | 31/12/2023 (R\$) | AH (%) |
|--|--------------------------|--------------------------|------------------|
| Receita Orçamentária (I) | 49.240.893,29 | 38.588.974,08 | 27,6035% |
| Despesa Orçamentária (II) | 2.270.929.322,98 | 2.731.304.933,90 | -16,8555% |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (III = I - II) | -2.221.688.429,69 | -2.692.715.959,82 | -17,4927% |
| Transferências Financeiras Recebidas (IV) | 2.373.187.004,80 | 2.873.056.837,32 | -17,3985% |
| Transferências Financeiras Concedidas (V) | 213.047.305,96 | 306.522.264,51 | -30,4953% |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI = IV - V) | 2.160.139.698,84 | 2.566.534.572,81 | -15,8344% |
| Recebimentos Extraorçamentários (VII) | 218.363.761,56 | 177.570.710,54 | 22,9728% |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 188.705.060,08 | 59.305.252,43 | 218,1928% |
| RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO (IX = VII - VIII) | 29.658.701,48 | 118.265.458,11 | -74,9219% |
| RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (X = III+VI+IX) | -31.890.029,37 | -7.915.928,90 | 302,8590% |

• DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os valores de R\$ 40.465.506,62 e R\$ 92.375.835,28 observados no grupo “Dos Ingressos”, subconta “Recebimentos Extraorçamentários” do Balanço Financeiro (BF), embora consignados como restos a pagar processados e restos a pagar não processados, respectivamente, dizem respeito aos empenhos emitidos por esta Corte no exercício corrente e que ainda não foram pagos. Tal informação consta neste BF tão apenas para equilibrar o saldo total entre os quadros ‘INGRESSOS’ e ‘DISPÊNDIOS’. Por se tratar do último mês do exercício, esses valores foram inscritos em restos a pagar para 2025.

- **SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA)**

O saldo de R\$ 439.481.032,31 refere-se à soma das cauções registradas a título de garantia contratual na Conta Caixa Econômica Federal, do saldo da Conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados.

O montante de recursos financeiros recebidos no decorrer de 2024 corresponderá no final do exercício ao total da dotação atualizada para esta Corte, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, incluindo os recursos referentes à soma dos empenhos inscritos em restos a pagar.

Anexos

ANEXO I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES

| FONTE | 31/12/2024 (R\$) | AV |
|---|-----------------------|-----------------|
| 1000 – Recursos Livres da União | 334.725.360,17 | 85,0829% |
| 1001 – Recursos Livres da Seguridade Social | 279.528,70 | 0,0711% |
| 1027 – Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça | 7.319.559,63 | 1,8605% |
| 1050 – Recursos Próprios Livres da UO | 5.509.076,42 | 1,4003% |
| 1052 – Recursos Livres da UO | 1.171.565,40 | 0,2978% |
| 1056 – Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social | 0,00 | 0,0000% |
| 1138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional | 2.528.885,12 | 0,6428% |
| 1444 – Demais. Aplic. Autor. p/ Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro, excetuados o Refinanciamento da Dívida Pública | 41.135.900,74 | 10,4562% |
| 1491 – Recursos Diversos | 0,00 | 0,0000% |
| 3000 – Recursos Livres da União – Exercícios Anteriores (Créditos Extraordinários) | 151,25 | 0,0000% |
| 3050 – Recursos Livres da União (Exercícios Anteriores) | 740.800,90 | 0,1883% |
| TOTAL | 393.410.828,33 | 100,000% |

ANEXO II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA

| MOVIMENTAÇÃO ATÉ 31/12/2024 (R\$) | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL 12/2024 | SALDO FINAL 12/2023 | AH 2024/2023 |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 1.335.854,36 | 1.335.854,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Combustíveis e Lubrif. p/ Out. Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Explosivos e Munições | 159.669,00 | 159.669,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Gás e Outros Materiais Engarrafados | 4.684,90 | 4.684,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Gêneros de Alimentação | 1.568.473,86 | 1.568.473,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material Farmacológico | 145.969,99 | 145.969,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material Odontológico | 43.390,92 | 54.900,28 | 5.623,50 | 17.132,86 | -67,18% |
| Material Químico | 8.651,98 | 5.162,98 | 4.320,00 | 831,00 | 419,86 % |
| Material Educativo e Esportivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material para Festividades e Homenagens | 9.226,05 | 9.233,05 | 28,50 | 35,50 | -19,72% |
| Material para Expediente | 212.520,60 | 200.781,52 | 178.379,02 | 166.639,94 | 7,04% |
| Material de Processamento Dados | 7.643.918,71 | 8.112.305,21 | 86.993,42 | 555.379,92 | -84,34% |
| Material de Acondicionamento e Embalagem | 46.032,03 | 55.587,63 | 38.395,94 | 47.951,54 | -19,93% |
| Material de Cama, Mesa e Banho | 9.880,41 | 9.880,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material de Copa e Cozinha | 88.725,83 | 97.683,96 | 26.193,47 | 35.151,60 | -25,48% |
| Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 1.226.299,92 | 1.229.833,08 | 452.034,05 | 455.567,21 | -0,78% |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos | 226.465,61 | 226.465,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material para Manutenção de Bens Imóveis | 1.138.420,80 | 1.159.161,29 | 443.362,22 | 464.102,71 | -4,47% |
| Material para Manutenção de Bens Móveis | 277.805,52 | 232.795,91 | 164.304,79 | 119.295,18 | 37,73% |
| Material Elétrico e Eletrônico | 261.023,49 | 276.398,59 | 1.306.102,24 | 1.321.477,34 | -1,16% |
| Material de Manobra e Patrulhamento | 1.060,00 | 1.060,00 | | 0,00 | 0,00% |
| Material de Proteção e Segurança | 136.928,28 | 136.760,70 | 13.991,71 | 13.824,13 | 1,21% |
| Material para Áudio, Vídeo e Foto | 10.777,90 | 10.156,58 | 1.238,85 | 617,53 | 100,61% |
| Material para Comunicações | 388.473,50 | 464.741,19 | 866.372,62 | 942.640,31 | -8,09% |
| Sementes, Mudas de Plantas e Insumos | 31.346,24 | 31.346,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material Hospitalar | 95.628,77 | 129.436,00 | 62.687,47 | 96.494,70 | -35,04% |
| Material para Manutenção de Veículos | 1.037.367,02 | 1.037.367,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material p/ Utilização em Gráfica | 13.781,80 | 14.382,96 | 2.528,24 | 3.129,40 | -19,21% |
| Ferramentas | 9.756,11 | 8.732,16 | 9.360,83 | 8.336,88 | 12,28% |
| Material p/ Reabilitação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Material de Sinalização Visual e Outros | 31.392,29 | 26.974,49 | 4.562,28 | 144,48 | 3057,72% |
| *Material Bibliográfico | 196.635,19 | 254.912,75 | 3.449.469,67 | *3.507.747,23 | -1,66% |
| Material Para Divulgação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Bandeiras, Flamulas e Insígnias | 23.772,37 | 23.772,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outros Materiais de Consumo | 26.092,00 | 26.966,14 | 1.047,24 | 1.921,38 | -45,50% |
| TOTAL | 16.410.025,45 | 17.051.450,23 | 7.116.996,06 | 7.758.420,84 | -8,27% |

* Destaca-se que o item Material Bibliográfico tem suas entradas e saídas lançadas no relatório RMA do sistema Administra, mas, no sistema SIAFI, tem seu saldo registrado na conta 12311.99.10 (Material de Uso Duradouro) pertencente ao grupo de Bens Móveis que está relacionado ao RMB.

ANEXO III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS – RMB

MOVIMENTAÇÃO ATÉ 31/12/2024 (R\$)

| ESPECIFICAÇÃO | ENTR/REAVAL. | SAÍDAS/BX DEPR/RED A VALOR RECUP. | SALDO FINAL 12/2024 | SALDO FINAL 12/2023 | AH 2024/2023 |
|--------------------------------------|-----------------------|---|------------------------|------------------------|-----------------|
| Aeronave | 3.870,44 | 2.447,52 | 7.315,94 | 5.893,02 | 24,15% |
| Aparelhos Medição e Orientação | 17.346,67 | 33.246,57 | 44.983,84 | 60.883,74 | -26,12% |
| Apar e Equip. de Comunicação | 1.085.218,61 | 3.470.586,59 | 2.307.311,31 | 4.692.679,29 | -50,83% |
| Apar Médicos e Odontológicos | 245.045,63 | 205.422,74 | 681.747,58 | 642.124,69 | 6,17% |
| Aparelhos Esportes e Diversão | 757,78 | 3.128,95 | 8.049,49 | 10.420,66 | -22,75% |
| Aparelhos Domésticos | 576.892,69 | 562.748,42 | 1.119.330,15 | 1.105.185,88 | 1,28% |
| Armamentos | 142.258,26 | 55.113,30 | 352.182,67 | 265.037,71 | 32,88% |
| Col e Materiais Bibliográficos | 147.190,12 | 0,00 | 956.209,60 | 809.019,48 | 18,19% |
| Equipamentos de Segurança | 1.661.238,04 | 1.854.360,91 | 3.779.711,86 | 3.972.834,73 | -4,86% |
| Equip Industrial | 0,00 | 11.548,38 | 14.858,62 | 26.407,00 | -43,73% |
| Equipamentos Energéticos | 790,99 | 27.030,56 | 117.029,79 | 143.269,36 | -18,31% |
| Equipamentos Gráficos | 27.887,89 | 48.622,06 | 80.160,39 | 100.894,56 | -20,55% |
| Equip de Áudio e Vídeo | 4.228.278,43 | 6.365.026,63 | 13.597.308,66 | 15.734.056,86 | -13,58% |
| Máq, Aparelhos e Eq. Diversos | 20.435,99 | 41.946,22 | 85.324,90 | 106.835,13 | -20,13% |
| Material TIC* | 727.947,32 | 20.578.511,19 | 9.553.118,22 | 29.403.682,09 | -67,51% |
| Máquinas de escritório | 24.824,73 | 59.325,97 | 78.118,07 | 112.619,31 | -30,64% |
| Ativos de rede* | 24.211.577,76 | 5.533.394,98 | 25.237.050,30 | 6.558.867,52 | 284,78% |
| Máquinas de oficina | 42.713,65 | 69.903,29 | 85.928,85 | 113.118,49 | -24,04% |
| Equipamentos Hidráulicos e Elétricos | 3.948,13 | 3.641,49 | 7.512,34 | 7.205,70 | 4,26% |
| Computadores* | 34.778.693,06 | 1.622.171,45 | 36.308.801,52 | 3.152.279,91 | 1051,83% |
| Mobiliário em Geral | 5.389.399,75 | 3.650.074,07 | 9.442.699,17 | 7.703.373,49 | 22,58% |
| Servidores (Storage)* | 32.876.707,56 | 9.804.074,21 | 34.373.873,21 | 11.301.239,86 | 204,16% |
| Obras de Arte | 23.993,00 | 0,00 | 7.280.886,69 | 7.256.893,69 | 0,33% |
| Impressoras* | 11.913,03 | 125.306,94 | 359.217,10 | 472.611,01 | -23,99% |
| Telefonia* | 20.212,98 | 1.029.977,65 | 708.731,31 | 1.718.495,98 | -58,76% |
| Veículos Diversos | 48.478,97 | 167.532,72 | 131.489,14 | 250.542,89 | -47,52% |
| Peça não Incor. ao Imóvel | 149,92 | 4.136,13 | 2.321,79 | 6.308,00 | -63,19% |
| Veículos de Tração Mecânica | 9.009.239,35 | 5.410.134,19 | 17.884.486,01 | 14.285.380,85 | 25,19% |
| Outros Materiais Permanentes | 12,48 | 0,00 | 31,46 | 18,98 | 65,75% |
| TOTAL | 115.327.023,23 | 60.739.413,13 | 164.605.789,98 | 110.018.179,88 | 49,62% |

*Por incompatibilidade entre o SIAFI e o Sistema de Gestão Patrimonial do STJ, os saldos destes grupos encontram-se na conta “Equipamento de Tecnologia da Informação de Comunicação/TIC”.

ANEXO IV - BENS EM PODER DE TERCEIROS, CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS, EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO E TERMOS DE CESSÃO DE USO

| BENS EM PODER DE TERCEIROS | VALOR DE ENTRADA (R\$) | VALOR LÍQ. CONTÁBIL (R\$) |
|--|-----------------------------|---------------------------|
| Sala da AGU | 8.490,48 | 1.798,07 |
| Sala da Defensoria Pública da União | 18.233,33 | 7.346,93 |
| Sala da Engemil | 510.848,68 | 163.213,28 |
| Sala da Gráfica Digital | 116.669,10 | 51.926,12 |
| Sala da RCS Tecnologia | 145.617,83 | 85.799,19 |
| Sala da Staefa | 61.815,46 | 29.569,99 |
| Sala dos Estoquistas | 88.512,08 | 57.095,14 |
| Uniserve Com. e Serviços Terceirizados Ltda – ME | 34.477,34 | 60.619,84 |
| Estúdio Fotográfico | 471.167,99 | 294.336,65 |
| GSI Serviços Especializados Ltda | 53.630,52 | 37.330,63 |
| Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI | 6.021.247,47 | 1.166.509,83 |
| Eletrocontrole Engenharia LTDA | 74.128,48 | 36.316,24 |
| Restaurante | 839.700,83 | 162.984,71 |
| TOTAL | 8.444.539,59 | 2.154.846,62 |
| CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR TOTAL GERAL (R\$) |
| Supremo Tribunal Federal | 14.500,00 | 1.149,80 |
| Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | 325.670,00 | 6.209,22 |
| Tribunal de Justiça do SP Fórum Criminal Barra Funda | 33.780,00 | 21.683,65 |
| TOTAL | 373.950,00 | 29.042,57 |
| EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO | VALOR DE ENTRADA (R\$) | VALOR LIQ CONTÁBIL (R\$) |
| Diversos | 57.060,59 | 29.022,77 |
| TERMOS DE CESSÃO DE USO | RESSARCIMENTOS ATÉ DEZEMBRO | |
| SICOOB Judiciário – Termo de Cessão de Uso 02/2023 | R\$ 15.042,84 | |
| Banco do Brasil - Termo de Cessão de Uso 01/2022 | R\$ 143.392,64 | |
| Banco Bradesco - Termo de Cessão de Uso 04/2022 | R\$ 104.454,25 | |
| Caixa Econômica Federal - Termo de Cessão de Uso 01/2021 | R\$ 111.571,78 | |
| ASSTJ – Termo de Cessão de Uso 01/2020 | R\$ 32.029,89 | |
| Banco Santander - Termo de Cessão de Uso 03/2022 | R\$ 164.541,85 | |
| UNICEUB - Termo de Cessão de Uso 15/2019 | R\$ 4.889,88 | |
| ASAJUS - Termo de Cessão de Uso 01/2023 | R\$ 2.660,98 | |
| Banco Itaú/Unibanco – Termo de Cessão de Uso 02/2022 | R\$ 1.644,13 | |
| Taioba – Termo de Cessão de Uso 01/2019 | R\$ 63.892,71 | |
| Taioba – Termo de Cessão de Uso 02/2024 | R\$ 116.376,36 | |
| Decolando – Termo de Cessão de Uso Anexo ao Contrato STJ 05/2020 | R\$ 6.818,13 | |
| Telefônica Brasil S.A. – Termo de Cessão de Uso 01/2019 | - | |
| OI Móvel S.A. – Termo de Cessão de Uso 02/2019 | - | |
| TIM S.A. – Termo de Cessão de Uso 03/2019 | - | |
| Amerigel S.A. – Termo de Cessão de Uso 04/2019 | - | |
| TOTAL | R\$ 767.315,44 | |

ANEXO V - DOS BENS IMÓVEIS

| IMOBILIZADO | | |
|--|------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO (RIP) | 31/12/2024 (R\$) |
| Sede do Superior Tribunal de Justiça - SAF Sul Qd 06 Lote 01 | 9701052595007 | 300.671.049,26 |
| Sede da Ass. dos Serv. do STJ - SCS Trecho 1 Lt 1-B Clube | 9701052675000 | 1.204.623,40 |
| Garagem - SGON q.2 Lts 10 e 20 | 9701002515000 | 1.441.747,89 |
| Garagem - SGON q.3 Lts 50 e 80 | 9701158125004 | 4.982.490,97 |
| Terreno - SCEES Trecho 3 Lt 07 | 9701337945006 | 79.807.348,29 |
| Armazém/Galpões - SGON q. 4 Lt 5 | 9701237085005 | 2.703.454,76 |
| Residencial - 01 | 9701030675008 | 1.444.955,79 |
| Residencial - 02 | 9701030685003 | 1.444.955,79 |
| Residencial - 03 | 9701030705004 | 513.573,80 |
| Residencial - 04 | 9701032295008 | 1.088.984,73 |
| Residencial - 05 | 9701032335000 | 2.017.741,85 |
| Residencial - 06 | 9701034625005 | 2.280.045,66 |
| Residencial - 07 | 9701035425000 | 1.013.063,26 |
| Residencial - 08 | 9701040635009 | 784.617,72 |
| Residencial - 09 | 9701044705001 | 462.062,91 |
| Residencial - 10 | 9701047815002 | 716.646,29 |
| Residencial - 11 | 9701047865000 | 903.476,94 |
| Residencial - 12 | 9701048065007 | 1.714.419,05 |
| Residencial - 13 | 9701048915000 | 614.716,37 |
| Residencial - 14 | 9701050875002 | 1.594.660,36 |
| Residencial - 15 | 9701050905009 | 1.889.807,32 |
| Residencial - 16 | 9701224595000 | 2.009.985,81 |
| Residencial - 17 | 9701335775006 | 1.119.982,87 |
| TOTAL | | 412.424.411,09 |

ANEXO VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR REG.* | VALORES REPASSADOS** | SALDO ATUAL A REPASSAR |
|--------------|---|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1AAFSW | STJ-UNB 05/2021 Mestrado em Direito para Servidores do STJ | 3.638.643,45 | 2.951.377,54 | 687.265,91 |
| 1AAHYB | STJ-STF 02/2022 TV Justiça | 59.646,65 | 8.671,00 | 50.975,65 |
| 1AAIEP | STJ-SF 03/2022 Biblioteca Digital STJ p/ Senado Federal | 144.630,00 | 60.970,13 | 83.659,87 |
| 1AAIFY | STJ-FUB 01/2022 Capacitação/Mestrado | 800.000,00 | 800.000,00 | - |
| 1AAQES | CNJ-STJ 001/2023 Melhorias na Informatização do Processo Judicial | 60.000.000,00 | 60.000.000,00 | - |
| 1AAQGW | STJ-CJF 001/2023 Serviços Gráficos | 1.400.000,00 | 199.155,33 | 1.200.844,67 |
| 1AATXQ | STJ-STF 01/2024 TV e Rádio Justiça | 460.065,00 | 460.065,00 | - |
| 696798 | STJ-CJF 11/2018 Serviços Gráficos | 1.140.000,00 | 1.140.000,00 | - |
| 698340 | STJ-UNB 02/2019 Pós-Graduação para Servidores do STJ | 1.941.191,73*** | 1.941.191,73 | - |
| 699768 | STJ-SF 01/2020 Ressarc. Desp. Imóveis Funcionais | 2.626.638,00 | 2.565.349,80 | 61.288,20 |
| 969128 | STJ-UNB 02/2024 Mestrado Profissional | 1.371.549,36 | - | 1.371.549,36 |
| 1AADQH | ENFAM/UFRN 26/2020 Aperfeiçoamento do Magistrados | 686.588,04 | 686.588,04 | - |
| 1AAEHP | CJF/ENFAM 001/2021 Alocação de Cerimonialista | 175.839,38 | 175.839,38 | - |
| TOTAL | | 74.444.791,61 | 70.989.207,95 | 3.455.583,66 |

* Valores Registrados (71221.02.01)

** Valores Repassados (81221.02.02 + 81221.02.03 + 81221.02.06 + 81221.02.11)

*** Destaca-se que, do total repassado de R\$ 1.941.191,73, o valor de R\$ 138.981,92 foi devolvido pela UNB junto com a prestação de contas final da TED 698340, vide nota de sistema 2024NS026237.

ANEXO VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS

PREVISTOS NA LOA 2025

| CONTA DE CONTRLE NO STJ | | VALOR REGISTRADO (R\$) |
|--|--|------------------------|
| 89991.04.04 – Precatórios a Pagar – Poder judiciário | | 250.509.688,00 |
| 89991.04.06 – RPV a Pagar – Poder Judiciário | | 125.652.524,00 |
| 89991.04.08 – PSSS Patronal a Recolher | | 17.419.696,52 |
| Total | | 393.581.908,52 |
| CONTAS DE PASSIVO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA | VPD | VALOR REGISTRADO (R\$) |
| 21111.03.00 – Precatórios de Pessoal | 31111.09.00 – Ativo RPPS | 66.510.131,38 |
| 21111.03.00 – Precatórios de Pessoal | 31131.09.00 – Ativo Militar | 365.092,26 |
| 21111.03.00 – Precatórios de Pessoal | 32111.09.00 – Inativo RPPS | 46.747.200,30 |
| 21111.03.00 – Precatórios de Pessoal | 32211.09.00 – Pensionista RPPS | 25.628.398,73 |
| 21111.03.00 – Precatórios de Pessoal | 32231.03.00 – Pensionista Militar | 17.910.372,24 |
| 21891.13.00 – Precatórios de Terceiros | 33231.11.00 – Serviços de Terceiros PJ | 5.043.585,85 |
| 21891.13.00 – Precatórios de Terceiros | 33221.10.00 – Serviços de Terceiros PF | 88.304.907,24 |
| Subtotal Registro de Precatórios | | 250.509.688,00 |
| 21791.03.00 – Provisões Sentenças Judiciais – RPVs | 39791.99.00 – VPD Outras Provisões | 125.652.524,00 |
| 21792.03.00 – Provisões Sentenças Judiciais – Patronal | 39792.99.00 – VPD Outras Provisões Intra | 17.419.696,52 |
| Total | | 393.581.908,52 |

03/04/2024 A 31/12/2024

| CONTA DE CONTRLE NO STJ | | VALOR REGISTRADO (R\$) |
|--|--|------------------------|
| 89991.04.04 – Precatórios a Pagar – Poder judiciário | | 130.134.685,72 |
| CONTAS DE PASSIVO NO MINIST. DA FAZENDA | VPD | VALOR REGISTRADO (R\$) |
| 22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP | 31111.09.00 – Ativo RPPS | 18.110.077,85 |
| 22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP | 31131.09.00 – Ativo Militar | 1.211.757,66 |
| 22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP | 32111.09.00 – Inativo RPPS | 13.629.387,23 |
| 22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP | 32131.09.00 – Inativo Militar | 5.038.903,24 |
| 22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP | 32211.09.00 – Pensionista RPPS | 2.270.604,53 |
| 22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP | 32231.03.00 – Pensionista Militar | 1.389.127,27 |
| 22891.10.00 – Precatórios de Terceiros LP | 33231.11.00 – Serviços de Terceiros PJ | 5.321.716,60 |
| 22891.10.00 – Precatórios de Terceiros LP | 33221.10.00 – Serviços de Terceiros PF | 83.163.111,34 |
| Total Precatórios a Pagar – Poder Judiciário (Janela) | | 130.134.685,72 |

ANEXO VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2024

| TOTAL AUTORIZADO | | R\$ 2.103.742.393,00 | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| | PREVISTO (R\$) | EXECUTADO (R\$) | SALDO EXEC % | | | | |
| PROGRAMA | | | | | | | |
| 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Judiciário | 2.095.655.137,00 | 2.053.944.610,67 | 98% | | | | |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 8.087.256,00 | 7.422.457,54 | 92% | | | | |
| 0999 - Reserva de Contingência | | | | | | | |
| FUNÇÃO | | | | | | | |
| 02 – Judiciária | 1.628.835.555,08 | 1.587.125.028,75 | 97,44% | | | | |
| 09 - Previdência Social | 466.819.581,92 | 466.819.581,92 | 100% | | | | |
| 28 - Encargos Especiais | 8.087.256,00 | 7.422.457,54 | 91,78% | | | | |
| 99 - Reserva de Contingência | | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO | | | | | | | |
| 061 - Ação Judiciária | 485.163.301,08 | 399.913.116,77 | 82,43% | | | | |
| 122 - Administração Geral | 831.595.588,00 | 837.697.222,68 | 100,73% | | | | |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 19.069.670,00 | 18.950.865,44 | 99,38% | | | | |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 466.819.581,92 | 466.819.581,92 | 100% | | | | |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 162.936.662,00 | 200.724.917,62 | 123,19% | | | | |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 138.157.590,00 | 137.261.363,78 | 99,35% | | | | |
| 999 - Reserva de Contingência | | | | | | | |
| GRUPO DE DESPESA | | | | | | | |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.438.970.019,00 | 1.438.970.019,00 | 100% | | | | |
| 3 - Outras Despesas | 556.477.442,64 | 556.477.442,64 | 100% | | | | |
| 4 – Investimentos | 108.294.931,36 | 65.919.626,32 | 61% | | | | |
| 9 - Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00% | | | | |
| FONTE POR GRUPO DE DESPESA | | | | | | | |
| Fonte | 1 – PESSOAL | 3 – O.D.C | 4 – INVEST. | 9 – RES. | TOTAL | EXECUTADO | AH |
| 1000 | 967.780.473,00 | 490.872.634,00 | 121.083.926,00 | 0,00 | 1.579.737.033,00 | 1.537.732.727,97 | 97,34% |
| 1001 | 173.313.328,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173.313.328,00 | 173.313.328,00 | 100% |
| 1027 | 0,00 | 53.480.986,00 | 0,00 | 0,00 | 53.480.986,00 | 53.176.857,47 | 99,43% |
| 1050 | 0,00 | 16.342,00 | 0,00 | 0,00 | 16.342,00 | 2.686,25 | 16,44% |
| 1052 | 0,00 | 428.606,00 | 0,00 | 0,00 | 428.606,00 | 375.521,77 | 87,61% |
| 1056 | 287.250.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 287.250.730,00 | 287.250.730,00 | 100,00% |
| 3000 | 0,00 | 9.515.368,00 | 0,00 | 0,00 | 9.515.368,00 | 9.515.216,75 | 99,998% |
| TOTAL | 1.428.344.531,00 | 554.313.936,00 | 121.083.926,00 | 0,00 | 2.103.742.393,00 | 2.060.665.082,24 | 97,95% |



STJ SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA